



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Máquina de Fabricar Gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Especificação | CATMAT | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor unitário e Total Estimado |
|--------------------|---|--------|-------------------------|------------|---------------------------------|
| 01 | Maquina para fabricar gelo. Gabinete aço inoxidável; voltagem 220V; capacidade de produção de 70Kg de gelo por dia. | 451567 | UNIDADE | 01 | R\$6.858,99 |
| Valor Total | | | | | R\$6.858,99 |

Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da tabela de itens, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.

Cabe ressaltar que tais valores unitários referenciais (máximos) servem como limite aos interessados para a formulação das propostas.

a) O produto deverá possuir certificação emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou órgão equivalente, atestando sua conformidade com a **Portaria n.º 148, de 28 de março de 2022– INMETRO e demais** normas técnicas aplicáveis;

b) O objeto desta contratação **não se enquadra** como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.733, de 02 de junho de 2023 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

c) Trata-se de aquisição de bem comum, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação. Essa classificação encontra amparo legal na legislação vigente.

d) Prazo de vigência do contrato:

O contrato terá início da vigência após a emissão da Ordem de Serviço e término após a emissão do termo de recebimento definitivo, de acordo com o artigo 95 da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.840/2023.

e) Quantitativos e custos estimados:

A Secretaria Municipal de Esportes organiza campeonatos oficiais de diversas modalidades, incluindo basquete profissional feminino, futebol de campo masculino, futsal masculino, karatê e tênis de mesa, entre outras. Cada modalidade conta com equipes que possuem entre 10 a 20 atletas. A necessidade de gelo é essencial para a prevenção e tratamento de lesões, hidratação e recuperação dos atletas





durante os eventos.

Estimativa de Consumo de Gelo:

1. **Número de Equipes e Atletas:**

Supondo que, em um evento típico, haja 10 equipes participando de várias modalidades.

Cada equipe tem entre 10 a 20 atletas, resultando em uma média de 15 atletas por equipe.

Total de atletas por evento: 10 equipes x 15 atletas = 150 atletas.

2. **Consumo de Gelo por Atleta:**

Estimamos que cada atleta utiliza aproximadamente 0,5 kg de gelo por dia para hidratação e tratamento de lesões.

Total de gelo necessário por dia: 150 atletas x 0,5 kg = 75 kg de gelo por dia.

3. **Capacidade de Produção da Máquina:**

A máquina de fabricar gelo proposta tem uma capacidade de produção de 70 kg de gelo por dia.

4. **Análise e Justificativa:**

1. **Cobertura das Necessidades Diárias:**

A produção diária de 70 kg de gelo atende quase completamente a demanda estimada de 75 kg de gelo por dia.

Em dias com menor demanda ou com menor número de atletas, a produção de 70 kg será suficiente para todas as necessidades.

2. **Flexibilidade e Estoque:**

A produção constante de 70 kg por dia permite a criação de um pequeno estoque de gelo, garantindo que, em casos de maior necessidade ou eventos com mais equipes, a demanda possa ser atendida de forma eficiente.

3. **Custo-benefício:**

A produção interna de gelo elimina a necessidade de compra de gelo de fornecedores externos, resultando em economia significativa a longo prazo.

A aquisição da máquina se torna um investimento estratégico, garantindo a disponibilidade contínua de gelo e proporcionando suporte essencial para os eventos esportivos.

4. **Redução de Riscos e Melhoria no Atendimento:**

A máquina assegura que não haja escassez de gelo, o que é crucial para a rápida intervenção em caso de lesões.

Melhora a qualidade do atendimento aos atletas, promovendo seu bem-estar e desempenho.

Conclusão:

A análise quantitativa demonstra que a produção de 70 kg de gelo por dia é adequada para atender às necessidades dos atletas durante os eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes. A capacidade da máquina permitirá uma gestão eficiente dos recursos, garantindo a saúde e segurança dos atletas, além de otimizar os custos operacionais.



f) **Da previsão orçamentária:**

O valor estimado da contratação é de **R\$6.858,99 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024:

01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Natureza da Despesa)
27.812.0070.2.070 – Manutenção da SM de Esportes e Lazer(Classificação Funcional)
01.110.00 – Geral (fonte de recurso – vínculo)
Ficha Orçamentária: 175

O suporte financeiro da Prefeitura Municipal de Ourinhos para a contratação da presente licitação é oriundo de recurso municipal.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes, responsável pela organização e realização de campeonatos oficiais de diversas modalidades, como basquete profissional feminino, futebol de campo masculino, futsal masculino, karatê e tênis de mesa, entre outras, enfrenta uma demanda crescente por gelo durante esses eventos. O fornecimento adequado de gelo é essencial para a segurança, bem-estar e desempenho dos atletas, bem como para a eficiência na gestão dos eventos esportivos.

Motivos para a Aquisição:

1. **Prevenção e Tratamento de Lesões:**

O gelo é amplamente utilizado na prevenção e tratamento de lesões esportivas. A aplicação imediata de gelo em contusões, entorses e outras lesões é uma prática recomendada por profissionais de saúde para reduzir inchaços, aliviar dores e acelerar a recuperação dos atletas.

2. **Hidratação e Recuperação:**

Durante os eventos esportivos, especialmente em modalidades de alta intensidade como o futebol e o basquete, a hidratação adequada dos atletas é crucial. A disponibilidade de gelo permite manter as bebidas refrescadas, contribuindo para uma melhor hidratação e recuperação dos atletas.

3. **Eficiência e Logística:**

A aquisição de uma máquina de fabricar gelo com capacidade de produção de 70kg diários permitirá que a Secretaria tenha um fornecimento constante e suficiente de gelo, eliminando a dependência de fornecedores externos. Isso resulta em maior controle sobre a qualidade e quantidade do gelo disponível, além de reduzir custos a longo prazo.

4. **Atendimento às Normas de Saúde e Segurança:**

A presença de gelo em quantidade adequada atende às normas de saúde e segurança exigidas para a realização de eventos esportivos. Isso demonstra o compromisso da Secretaria com o bem-estar dos atletas e a qualidade dos campeonatos organizados.

5. **Versatilidade e Necessidades Diversificadas:**

Além das competições, o gelo é necessário em várias outras situações, como no suporte a atividades de lazer, clínicas de esportes, eventos comunitários e treinamentos. A versatilidade do uso do gelo justifica ainda mais a necessidade da máquina, garantindo que a Secretaria esteja sempre preparada para diversas demandas.

Conclusão:

A aquisição de uma máquina de fabricar gelo com capacidade de produção de 70kg por dia é uma necessidade estratégica e operacional para a Secretaria Municipal de Esportes. Essa iniciativa proporcionará suporte eficiente aos eventos esportivos, promoverá a saúde e segurança dos atletas e otimizará a gestão logística, resultando em benefícios significativos para a comunidade esportiva local.

3.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO

Os bens serão fornecidos de acordo com as especificações e características mínimas exigidas neste documento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da expedição de Autorização de Fornecimento;

O produto deverá ser **fornecido em sua totalidade**, em atendimento à Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo que a entrega integral será realizada na sede da secretaria requisitante, sito à Rua dos Expedicionários, nº 1.549, Jardim Matilde, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento da Autorização.

Eventual pedido de prorrogação, deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela CONTRATADA, para ser submetido à apreciação superior.

A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Caberá à contratada a responsabilidade pela entrega dos bens, nas seguintes condições:

a) O produto ofertado deverá possuir certificação do INMETRO;

b) ser novo, de primeiro uso, fornecido em embalagem lacrada devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras);

c) Deverá acompanhar o produto:

- 1) Manual de instruções de uso e conservação em língua portuguesa;
- 2) Termo de garantia;

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, bens/serviços que não atendam as especificações (mínimas) do objeto desta contratação;

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, objeto desta licitação, eximindo a Prefeitura Municipal de Ourinhos de quaisquer ônus.

3.2 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia adicional do fabricante ou do fornecedor.

3.3 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO / DEFINITIVO

O produto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com a especificação.

O recebimento provisório será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, e deverá atestar a quantidade entregue.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **CONTRATANTE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção.

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

Caso algum item seja rejeitado, a contratada deverá no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos contados da notificação pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, retirar, às suas expensas, o bem rejeitado no local de entrega indicado neste termo e, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da retirada, entregar novo objeto livre das causas de rejeição.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade; estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

O recebimento definitivo, realizado pelo Gestor do Contrato, será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais/produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de **3 (três) dias** após o recebimento dos mesmos.

O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ofertar produtos de qualidade.

Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referente à entrega do produto, inclusive a decorrente da devolução e reposição do bem recusado por não atender aos requisitos da contratação;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo;

Entregar o produto nos exatos termos constantes neste Termo e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, sob pena de recusa de recebimento.

Obriga-se a fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos que esta achar necessário e de seu interesse, bem como todos os elementos e informações quando solicitados;

É a única e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: Privada, Federal, Estadual e Municipal;

A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos acima especificados, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

Refazer às suas expensas qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pela CONTRATANTE.

Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante o fornecimento dos bens, principalmente os fatos que dependem de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

3.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar servidor para executar o acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos a serem fornecidos;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;

Notificar por escrito a ocorrência de irregularidades quanto ao fornecimento dos itens.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consta no anexo I deste Termo de Referência os requisitos necessários para a presente contratação:

- 1) Habilitação Jurídica;**
- 2) Habilitações fiscal, social e trabalhista**
- 3) Qualificação Econômico-Financeira**
- 4) Modelo de Proposta**



4.1 – SUBCONTRATAÇÃO

Vedada a subcontratação completa do objeto da contratação.

4.2- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal e gestor do contrato designados pela CONTRATANTE, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.776/2023.

Dados do Fiscal do contrato:

Nome: Cleberson Fernando Andrade
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
CPF: 288.001.548/08 RG: 30.306.319-1
E-mail: semel.ourinhos@hotmail.com
Telefone: (14)3322-5776

Dados do Gestor do contrato:

Nome: Willian Rafael Niki
Cargo: Chefia de Gabinete
RG 40.050.795-X CPF: 353.569.038-20
Telefone: (14)3322-5776
E-mail: semel.ourinhos@gmail.com

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão informadas aos superiores do fiscal, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 117, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 7.776/2023.

Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

É direito da fiscalização rejeitar quaisquer item, quando entender que a sua execução está irregular.

São aplicáveis outras disposições previstas neste instrumento, em seus anexos e em normas que tratam do assunto.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da CONTRATADA, bem como somente após ser conferido, aceito e atestado pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Termo.

Deverá constar na nota fiscal: discriminação do item, sem alterações, conforme proposta apresentada, número da dispensa, número do contrato ou instrumento hábil equivalente, número da nota de empenho e deverá ser emitida conforme as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento;

Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à aquisição contenham incorreções.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de estratégia de Aquisições de Materiais, bens e serviços através do e-mail dispensadelicitacaoourinhos@gmail.com até o prazo estipulado no aviso de contratação direta, com a especificação do objeto pretendido.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (14) 3302-6000- ramais 6123, 6032 ou 6076.

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7.840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso

de contratação direta (dispensa de licitação), documento de formalização de demanda, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que os fornecedores interessados possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas comerciais.

Objetiva-se assim, a busca por proposta mais vantajosa à administração municipal, desde que os interessados atendam aos requisitos exigidos para a aquisição do item, fornecimento de bens ou materiais, e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo:

a) **as quantidades, preço unitário e preço total por item** expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até **duas casas decimais**, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente aquisição direta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) **Marca e modelo** do produto ofertado;

c) Indicação do **prazo de garantia** do produto;

d) **Número do certificado do produto (INMETRO)** ou comprovação de regularidade junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou órgão equivalente.

A proposta deverá ser acompanhada de **catálogo, folder ou ficha técnica do fabricante** referente ao produto ofertado(s), de forma a demonstrar por ocasião da análise técnica as informações necessárias para avaliar se o produto atende às especificações exigidas;

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO** deste Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor que apresentou a proposta de **menor preço**.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a) Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou estão impedidas de contratar com a administração pública, no endereço eletrônico: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>

b) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica – Portal TCU, contemplando consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA (CNJ), disponível no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

A documentação relacionada no Anexo I deverá ser encaminhada em até **02 (dois) dias**



úteis após a convocação.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Não há necessidade de classificar partes ou o conteúdo integral deste Termo como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Daniela Prezzotto Mariano

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Nome completo: Daniela Prezzotto Mariano

Matrícula: 14219

De acordo com o Termo de Referência.

Ourinhos, 07 de junho 2024.



Fiscal do contrato

Nome completo: Cleberson Fernando Andrade

Matrícula: 14018

Willian Rafael Niki

Gestor do contrato

Nome completo: Willian Rafael Niki

Matrícula: 10611



Danilo Ferreira de Lima

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO

- Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos descritos na alínea “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;

Obs.: Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.



- Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a empresa apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

- Outras Comprovações:

Declaração da empresa (conforme modelo anexo), elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando que:

- a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;
- b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;
- c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Disposições Gerais:

Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da aquisição.

Se a empresa for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





ANEXO I-A

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____, nº ____, Bairro _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;
- b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;
- c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (FL. 1 DE 2)

Processo de Compras nº __/2024

Dispensa de Licitação nº __/2024

Objeto: Aquisição de Máquina de Fabricar Gelo.

| DADOS DO FORNECEDOR | |
|---------------------|------------|
| Denominação: | |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade/UF: |
| CEP: | Fone: |
| CNPJ: | e-mail: |

| Item | Especificação | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor unitário e total |
|------|--|-------------------------|------------|------------------------|
| 01 | Maquina para fabricar gelo. Gabinete aço inoxidável; voltagem 220V; 70Kg de gelo por dia. a) Marca e modelo: _____; b) prazo de garantia : _____; c) Número do certificado do produto (INMETRO): _____. | UNIDADE | 01 | R\$ |

* **Nota:** A proposta deverá ser acompanhada de **catálogo, folder ou ficha técnica do fabricante** referente ao produto ofertado(s), de forma a demonstrar por ocasião da análise técnica as informações necessárias para avaliar se o produto atende às especificações exigidas;

Prazo de validade da proposta: de _____ (_____) dias contados da data de apresentação da Proposta de Preços.

Demais condições: **Preço unitário por item, preço total do item (quantidade x preço unitário)**, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até **duas casas decimais**, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente contratação direta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (FL. 2 DE 2)

Processo de Compras nº __/2024

Dispensa de Licitação nº __/2024

Objeto: Aquisição de Máquina de Fabricar Gelo.

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO | |
|--|---------------|
| Nome: | |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade/UF: |
| CEP: | Fone: |
| CPF: | RG: |
| Nacionalidade: | Estado Civil: |
| Cargo/Função: | |
| Email: | |

| DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Banco: | |
| Agência: | Conta-Corrente: |

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

ANEXO III
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
(Modelo)

| | |
|---|-------------------------|
| Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de | |
| Objeto: | |
| Processo nº ____/2024 | <Modalidade> nº __/2024 |
| Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço nº: | Valor: R\$ |
| Fornecedor: | |
| Fiscal(is) do Contrato: | |
| RG: | CPF: |

Por este instrumento, atestamos que os <produtos/serviços> relacionados na <Autorização de Fornecimento/ordem de Serviço> acima identificada, foram recebidos em **CARÁTER PROVISÓRIO** nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade e especificações do objeto. Ressaltamos que o recebimento definitivo dos <produtos/serviços> ocorrerá em até **03 (três) dias corridos**, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Processo supracitado.

De acordo,

Ourinhos, ____ de ____ de 2024.

(Assinatura)

(Nome completo)
(Cargo)
(Secretaria Municipal de ____)
CONTRATANTE

(Assinatura)

(Identificação da empresa)
(Nome completo)
(Qualificação/CPF)
CONTRATADA



ANEXO IV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
(Modelo)

| | |
|---|-------------------------|
| Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de | |
| Objeto: | |
| Processo nº ____/2024 | <Modalidade> nº __/2024 |
| Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço nº: | Valor: R\$ |
| Fornecedor: | |
| Fiscal(is) do Contrato: | |
| RG: | CPF: |

A Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pelo servidor abaixo descrito declara para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ. sob o nº. _____, <executou/forneceu> os <serviços/materiais> em qualidade e quantidade compatível com a especificada no supracitado processo e emitimos o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

De acordo,

Ourinhos, ____ de ____ de 2024.

(Assinatura)

(Nome completo)
(Cargo)
(Secretaria Municipal de _____)
CONTRATANTE

(Assinatura)

(Identificação da empresa)
(Nome completo)
(Qualificação/CPF)
CONTRATADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 7.841 e 7.730/2023

| REQUISITANTE | |
|--|---------------|
| SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | |
| SETOR: ADMINISTRAÇÃO DA SM DE ESPORTES E LAZER | |
| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: DANIELA PREZZOTTO MARIANO | |
| E-MAIL: SEMEL.OURINHOS@GMAIL.COM | |
| TELEFONE(S): (14)3322-5776 | RAMAL: |

| IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA |
|--|
| GÊNERO: <input checked="" type="checkbox"/> COMPRAS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> OBRAS |
| TIPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> N/A |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO (SUCINTA): Aquisição de Máquina de Fabricar Gelo |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer |
| O valor estimado da contratação é de R\$6.858,99 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) Conforme tabela anexa a este instrumento (Anexo III). |
| SECRETARIA / UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024: 01.07.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Natureza da Despesa) 27.812.0070.2.070 – Manutenção da SM de Esportes e Lazer(Classificação Funcional) 01.110.00 – Geral (fonte de recurso – vínculo) Ficha Orçamentária: 175 |

ORIGEM DO RECURSO:

- (X) RECURSO PRÓPRIO
(x) RECURSO ESTADUAL
() RECURSO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:

MOTIVAÇÃO E RESULTADOS

A Secretaria Municipal de Esportes, responsável pela organização e realização de campeonatos oficiais de diversas modalidades, como basquete profissional feminino, futebol de campo masculino, futsal masculino, karatê e tênis de mesa, entre outras, enfrenta uma demanda crescente por gelo durante esses eventos. O fornecimento adequado de gelo é essencial para a segurança, bem-estar e desempenho dos atletas, bem como para a eficiência na gestão dos eventos esportivos.

Motivos para a Aquisição:

1. Prevenção e Tratamento de Lesões:

- O gelo é amplamente utilizado na prevenção e tratamento de lesões esportivas. A aplicação imediata de gelo em contusões, entorses e outras lesões é uma prática recomendada por profissionais de saúde para reduzir inchaços, aliviar dores e acelerar a recuperação dos atletas.

2. Hidratação e Recuperação:

- Durante os eventos esportivos, especialmente em modalidades de alta intensidade como o futebol e o basquete, a hidratação adequada dos atletas é crucial. A disponibilidade de gelo permite manter as bebidas refrescadas, contribuindo para uma melhor hidratação e recuperação dos atletas.

3. Eficiência e Logística:

- A aquisição de uma máquina de fabricar gelo com capacidade de produção de 70kg diários permitirá que a Secretaria tenha um fornecimento constante e suficiente de gelo, eliminando a dependência de fornecedores externos. Isso resulta em maior controle sobre a qualidade e quantidade do gelo disponível, além de reduzir custos a longo prazo.

4. Atendimento às Normas de Saúde e Segurança:

- A presença de gelo em quantidade adequada atende às normas de saúde e segurança exigidas para a realização de eventos esportivos. Isso demonstra o compromisso da Secretaria com o bem-estar dos atletas e a qualidade dos campeonatos organizados.



5. Versatilidade e Necessidades Diversificadas:

- Além das competições, o gelo é necessário em várias outras situações, como no suporte a atividades de lazer, clínicas de esportes, eventos comunitários e treinamentos. A versatilidade do uso do gelo justifica ainda mais a necessidade da máquina, garantindo que a Secretaria esteja sempre preparada para diversas demandas.

Conclusão:

A aquisição de uma máquina de fabricar gelo com capacidade de produção de 70kg por dia é uma necessidade estratégica e operacional para a Secretaria Municipal de Esportes. Essa iniciativa proporcionará suporte eficiente aos eventos esportivos, promoverá a saúde e segurança dos atletas e otimizará a gestão logística, resultando em benefícios significativos para a comunidade esportiva local.

| | |
|------------------------------|---|
| Objetivo Estratégico: | Apoiar o planejamento, o desenvolvimento e a execução das ações desportivas do Município de Ourinhos, em especial o desenvolvimento social promovendo saúde e entretenimento, com observância da eficiência e racionalidade na sua aplicação. |
| Objetivo Setorial: | Apoiar o desenvolvimento das ações desportivas no âmbito do Secretaria de Esportes e Lazer de Ourinhos e outras ações demandadas pela sociedade e entidades assistenciais que fomentam as atividades desportivas no Município de Ourinhos. |

RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os resultados almejados com a aquisição da máquina de fabricar gelo incluem garantir um fornecimento contínuo e adequado de gelo para atender às necessidades de hidratação e tratamento de lesões dos atletas durante os eventos esportivos, melhorar a eficiência logística e operacional da Secretaria Municipal de Esportes, reduzir custos a longo prazo eliminando a dependência de fornecedores externos, e assegurar a saúde e segurança dos participantes, promovendo o bem-estar e desempenho atlético durante as competições.

| | |
|---|--|
| DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: em até 10 (dez) dias | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO |
| Justificativa: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Máquina de Fabricar Gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. | () BAIXO () MÉDIO (x) ALTO |



| DEFINIÇÃO DO OBJETO | | |
|--|--|---------------------|
| INDICAÇÃO DO OBJETO | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <input checked="" type="checkbox"/> UNITÁRIO () LOTE. (Justificativa em anexo). VÍNCULO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO OU UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS | | |
| De acordo com o levantamento realizado (anexo), os materiais e quantidades a serem adquiridos são: | | |
| Item | Especificações | Quantidade Estimada |
| 01 | Maquina para fabricar gelo. Gabinete aço inoxidável; voltagem 220V; capacidade de produção de 70Kg de gelo por dia. | 01 |
| <i>Observação: Relação dos itens indicada no ANEXO I e especificações técnicas correspondentes detalhadas no ANEXO II.</i> | | |
| INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA (NO TODO OU EM PARTE) | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL | |
| ENQUADRAMENTO DO OBJETO | <input checked="" type="checkbox"/> BENS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA) BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) <input type="checkbox"/> SUBJETIVIDADE DE PADRÕES; <input type="checkbox"/> ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO. <input type="checkbox"/> BENS DE LUXO Justificativa: | |



| | |
|--|---|
| FORMA DE AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO IMEDIATA <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO PARCELADA |
| VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: A vigência deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a ser emitido pelo gestor do contrato. | |
| Diante das informações APROVO o presente Documento de Formalização de Demanda e AUTORIZO a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição. Ourinhos, 07 de junho de 2024 _____ Daniela Prezzotto Mariano Agente de Licitação SEMEL Matrícula: 14219 De acordo, _____ Danilo Ferreira de Lima Secretário Municipal de Esportes e Lazer | |



ANEXO I

| Item | Especificação | CATMAT | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------|--|--------|-------------------------|------------|
| 01 | Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 70 KG/DIA Tipo Gelo: Escamas | 451567 | Unidade | 01 |

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:

() NÃO SE APLICA.

(x) *APLICÁVEL, DESCREVER O ITEM:

| Item | *Especificação Detalhada | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------|--|-------------------------|------------|
| 01 | Maquina para fabricar gelo. Gabinete aço inoxidável; voltagem 220V; capacidade de produção de 70Kg de gelo por dia. | Unidade | 01 |

* Para a descrição detalhada foram observados os requisitos previstos no art. 9º da Lei 14.133/2021.

Considerando a baixa complexidade dos bens desta contratação, justifica-se a ausência de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o art. 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 7.731/2023, em razão de que as especificações do objeto pretendido são usuais de mercado e não necessitam de elaboração de estudo mais apurado.

ANEXO II

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E EXPECTATIVA DE CONSUMO

| Item | Indicação resumida do item | U.F.(*) | Quantitativo Total | Previsão - ano corrente 2024 | Previsão – Anos subsequentes | |
|------|----------------------------|---------|--------------------|------------------------------|------------------------------|----------|
| | | | | | ANO 2025 | ANO 2026 |
| 01 | Maquina para fabricar gelo | Unidade | 01 | 01 | - | - |

(*) U.F. = Unidade de Fornecimento

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS (PARA CADA ITEM):

A Secretaria Municipal de Esportes organiza campeonatos oficiais de diversas modalidades, incluindo basquete profissional feminino, futebol de campo masculino, futsal masculino, karatê e tênis de mesa, entre outras. Cada modalidade conta com equipes que possuem entre 10 a 20 atletas. A necessidade de gelo é essencial para a prevenção e tratamento de lesões, hidratação e recuperação dos atletas durante os eventos.

Estimativa de Consumo de Gelo:

1. Número de Equipes e Atletas:

- Supondo que, em um evento típico, haja 10 equipes participando de várias modalidades.
- Cada equipe tem entre 10 a 20 atletas, resultando em uma média de 15 atletas por equipe.
- Total de atletas por evento: 10 equipes x 15 atletas = 150 atletas.

2. Consumo de Gelo por Atleta:

- Estimamos que cada atleta utiliza aproximadamente 0,5 kg de gelo por dia para hidratação e tratamento de lesões.
- Total de gelo necessário por dia: 150 atletas x 0,5 kg = 75 kg de gelo por dia.

3. Capacidade de Produção da Máquina:

- A máquina de fabricar gelo proposta tem uma capacidade de produção de 70 kg de gelo por dia.

Análise e Justificativa:

1. Cobertura das Necessidades Diárias:

- A produção diária de 70 kg de gelo atende quase completamente a demanda estimada de 75 kg de gelo por dia.
- Em dias com menor demanda ou com menor número de atletas, a produção de 70 kg será suficiente para todas as necessidades.

2. Flexibilidade e Estoque:

- A produção constante de 70 kg por dia permite a criação de um pequeno estoque de gelo, garantindo que, em casos de maior necessidade ou eventos com mais equipes, a demanda possa ser atendida de forma eficiente.

3. Custo-benefício:

- A produção interna de gelo elimina a necessidade de compra de gelo de fornecedores externos, resultando em economia significativa a longo prazo.
- A aquisição da máquina se torna um investimento estratégico, garantindo a disponibilidade contínua de gelo e proporcionando suporte essencial para os eventos esportivos.

4. Redução de Riscos e Melhoria no Atendimento:

- A máquina assegura que não haja escassez de gelo, o que é crucial para a rápida intervenção em caso de lesões.
- Melhora a qualidade do atendimento aos atletas, promovendo seu bem-estar e desempenho.

Conclusão:

A análise quantitativa demonstra que a produção de 70 kg de gelo por dia é adequada para atender às necessidades dos atletas durante os eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes. A capacidade da máquina permitirá uma gestão eficiente dos recursos, garantindo a saúde e segurança dos atletas, além de otimizar os custos operacionais.

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Máquina de Fabricar Gelo

2-BASE LEGAL DA PESQUISA

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos para a formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

Certifico, também, que a pesquisa de preços foi realizada conforme com o Decreto Municipal nº 7.730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3-INTRODUÇÃO

Foi utilizada para consulta de preços o Banco de Preços no endereço eletrônico: <https://www.bancodeprecos.com.br>

Observação: Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I e II do art. 5º do Decreto nº 7.730, de 02 de junho de 2023, por meio do Banco de Preços, banco de preços em saúde ou contratações similares feitas pela Administração Pública, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento licitatório, eliminando da cesta de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Daniela Prezzotto Mariano, matrícula: 14219.

5-CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

As fontes consultadas encontram-se anexadas ao processo.

6-SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Conforme relatório do Banco de Preços gerado no dia 06/06/2024 acostado nos autos deste processo.

Fornecedor 1: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 80.243.769/0001-70

Fornecedor 2: ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 00.834.971/0001-37

Fornecedor 3: REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 45.769.285/0001-68

| Item | Descrição | Quant | Fornecedor 01 | Fornecedor 02 | Fornecedor 03 |
|------|---|-------|---------------|---------------|---------------|
| 01 | Maquina para fabricar gelo. Gabinete aço inoxidável; voltagem 220V; capacidade de produção de 70Kg de gelo por dia. | 01 | R\$12.890,00 | R\$8.299,00 | R\$6.858,99 |

| Item | Descrição | Quant | Vl. unitário estimado | Vl. total estimado |
|------|---|-------|-----------------------|--------------------|
| 01 | Maquina para fabricar gelo. Gabinete aço inoxidável; voltagem 220V; capacidade de produção de 70Kg de gelo por dia. | 01 | R\$6.858,99 | R\$6.858,99 |

7-MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a composição dos custos unitários foi considerado o **menor** dos valores incidentes sobre 03 ou mais preços obtidos por pesquisa direta com 3 fornecedores mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício.

8-CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Ourinhos, 07 de junho de 2024

Daniela Prezzotto Mariano

Responsável pela cotação
Daniela Prezzotto Mariano
Agente de Licitação SEMEL



Relatório de Cotação: maquina de gelo

Pesquisa realizada entre 06/06/2024 09:13:42 e 06/06/2024 10:01:44

Relatório gerado no dia 06/06/2024 10:04:46 (IP: 191.37.48.236)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: máquina fabricar gelo

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|------------------|------------|----------------------|-------------|
| 3 / 3 | 1 | RS 6.858,99 (un) | - | RS 6.858,99 | RS 6.858,99 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|--------------------|
| 1 | MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO | NºPregão:612023 UASG:254420 | 13/12/2023 | RS 12.890,00 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista | NºPregão:192023 UASG:160296 | 08/12/2023 | RS 8.299,00 |
| 3 | 00.394.429/0190-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO | NºPregão:392023 UASG:120645 | 24/07/2023 | RS 6.858,99 |
| Valor Unitário | | | | RS 6.858,99 |

| | |
|--|---|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.299,00 | Menor dos Preços Obtidos: R\$ 6.858,99 |
|--|---|

Valor Global: R\$ 6.858,99

Detalhamento dos Itens



| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | máquina fabricar gelo material gabinete: aço inoxidável , voltagem: 220 v, capacidade de produção: 70 kg/dia, tipo gelo: escamas | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 12.890,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO | Data: 13/12/2023 09:00 |
| Objeto: Registro de preço de aquisição de equipamentos de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Máquina fabricar gelo - Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 70 KG/DIA, Tipo Gelo: Escamas | SRP: SIM |
| CatMat: 451567 - Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 70 KG/DIA Tipo Gelo: Escamas | Identificação: N°Pregão:612023 / UASG:254420 |
| | Lote/Item: /40 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 21/12/2023 07:21 |
| | Homologação: 21/12/2023 09:12 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 1 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 80.243.769/0001-70 *VENCEDOR* | DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | RS 12.890,00 |
| Marca: SATRA Fabricante: SATRA Modelo: IMS-70-220V | Descrição: Máquina fabricar gelo - Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 70 KG/DIA, Tipo Gelo: Escamas "Máquina para Produção de Gelo em Escamas Design moderno e compacto com estrutura externa em aço inoxidável e partes de plástico de alta resistência. Instruções de operação detalhadas e intuitivas. Confiança e estabilidade de operação monitorado por chip de computador interno, de Operação Contínua com Depósito Embutido Alta Resistência Livre de CFC Alta Capacidade de Produção e Refrigeração Exclusivo Sistema que Garante Economia de Água e Energia Modelo: IMS-70 Tipo de Gelo: Gelo em escamas pequenas e irregulares Capacidade de Produção: 70kg/dia Capacidade do Reservatório de Gelo: 10kg Potência: 180W Modo de Condensação: Refrigerado à ar Consumo de Água: 1,2L/h Temperatura de Operação: 5°C a 40°C Temperatura de Água de Alimentação: 5°C a 35°C Tensão/Frequência: 220V / 70-60Hz Dimensões: 300x493x547mm Peso: 52kg | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**RS 8.299,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista | Data: 08/12/2023 09:30 |
| Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender ao PASA. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Máquina fabricar gelo - Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 70 KG/DIA, Tipo Gelo: Escamas | SRP: SIM |
| CatMat: 451567 - Material Gabinete: Aço Inoxidável Voltagem: 220 V Capacidade De Produção: 70 KG/DIA Tipo Gelo: Escamas | Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:160296 |
| | Lote/Item: /56 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 17/01/2024 12:33 |
| | Homologação: 22/01/2024 15:55 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 20 |
| | Unidade: Unidade |
| | UF: RJ |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
| 00.834.971/0001-37 | ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 8.299,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: ZERO GRAU Fabricante: ZERO GRAU Modelo: ZG95C Descrição: Máquina fabricar gelo, material gabinete: aço inoxidável, voltagem: 220 v, capacidade de produção: 70 kg/dia, tipo gelo: escamas OFERTADO: MAQUINA DE FABRICAR GELO, MODELO ZG 95C, PRODUZIDA EM AÇO INOX, COM DEPOSITO EMBUTIDO, COM SENSOR DE DEPOSITO CHEIO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 95 KG DE GELO EM CUBO AO DIA | | |
| Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor | | R\$ 6.858,99 |

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| CNPJ: 00.394.429/0190-49 | Data: 24/07/2023 09:00 |
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Aquisic,a~o de equipamento de rancho.. | SRP: SIM |
| Descrição: MÁQUINA FABRICAR GELO - MAQUINA DE FABRICAR GELO, TIPO GELO EM CUBO. GABINETE EM AÇO INOX COM DEPOSITO INCORPORADO. PRODUÇÃO (KG/24H EM TEMPERATURA AMBIENTE): 22°C = 82 KG 27°C = 80 KG 32°C = 76 KG 37°C = 70 KG; CAPACIDADE DO DEPOSITO: 25 KG/1125 CUBOS. TENSÃO: 220 V | Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:120645 |
| CatMat: 239828 - Material Gabinete: Aço Inoxidável Comprimento: 60 CM Largura: 46 CM Altura: 60 CM Voltagem: 110 VOLT Capacidade De Produção: 50 KG/DIA Modelo: Drop Gelo Tipo Gelo: Cubo | Lote/Item: /72 |
| | Ata: Link Ata |
| | Adjudicação: 07/08/2023 08:08 |
| | Homologação: 07/08/2023 10:22 |
| | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| | Quantidade: 4 |
| | Unidade: UNIDADE 0,00 |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | R\$ 6.858,99 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: K2 Fabricante: K2 Modelo: K2 Descrição: MÁQUINA DE FABRICAR GELO, TIPO GELO EM CUBO. GABINETE EM AÇO INOX COM DEPOSITO INCORPORADO. PRODUÇÃO (KG/24H EM TEMPERATURA AMBIENTE): 22°C | | |





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/10/2023 18:00:47

[Acessar a fonte aqui](#)

